Unidade Judicial: 1ª VSJE DE CAUSAS COMUNS (MATUTINO)

Processo Número: 01819474220188050001

Número Mandado: 6007831

Central de Mandados: Salvador | CCM

Oficial: PRISCILA RAMOS VICTORIA

Certidão

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos 06 dias do mês de julho de 2026, às 09h25, desloquei-me à Rua 21 de Abril, número 8909 - Bairro Relógio de São Pedro, neste município de Salvador, onde procedi à avaliação do seguinte bem: sala comercial do Edifício Barão do Rio Branco, possuindo número 513 de porta, matrícula 15.158, de propriedade da parte ré FRED SILVA MENEZES MATTOS. A região onde o referido bem imóvel está localizado é atendida por todos os melhoramentos básicos, como redes de água, esgoto, energia elétrica, iluminação, entrega postal e coleta de lixo. O imóvel possui fácil acesso aos pontos do centro cidade, muitos deles podem ser feitos a pé, inclusive para a Estação da Lapa, Avenida Sete de Setembro, Praça da Piedade, Shopping Centers Lapa e Piedade. Faço constar que mantive contato com o administrador do referido condomínio, Sr. Gerson, o qual alegou que o imóvel objeto da avaliação está desabitado / fechado por cerca de dez anos. Avaliação: Tendo em vista as características do imóvel, sua localização e pesquisa de mercado realizada na região (Método Comparativo do Mercado Imobiliário), avalio a propriedade acima descrita em R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais). Por ser verdade, lavrei este auto.

PRISCILA RAMOS VICTORIA
Oficiala de Justiça Avaliadora